



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO LEI APROVADO 010/2022

INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA A “SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM”, A SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 12 E 20 DE MAIO, E O “DIA MUNICIPAL DO ENFERMEIRO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba a “Semana Municipal de Enfermagem”, a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, e o “Dia Municipal do Enfermeiro”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art.2º As datas a que se refere o art. 1º poderão ser comemoradas anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art.3º - Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º poderão ser homenageados os profissionais do Município de Itaituba que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos Parlamentares da Câmara Municipal, segundo a **Resolução N°007/2015**.

Art.4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente